



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
02689	12/01/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

OBJETO  
AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTICIOS E HIGIENE E LIMPEZA

JUSTIFICATIVA  
À aquisição se justifica pela necessidade de materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e descartável, sem o qual poderá prejudicar diversas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tacuru-MS.

DADOS DA DOTAÇÃO  
**1 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
**01 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
**01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
**01.031.0001-2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**100000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

Ficha: 0716

CENTRO DE CUSTO  
1021 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	24984	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, PESANDO 5KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	20,000
2	25227	ADOÇANTE DIETETICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	10,000
3	08638	AGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	UN	100,000
4	28069	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP	UN	50,000
5	25538	ALCOOL PERFUMADO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. FRAGANCIA SUAVE. GALÃO COM 5 LITROS.	UN	20,000
6	28467	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	40,000
7	28466	BISCOITO RECHEADO 140 GRAMAS.	PCT	100,000
8	28468	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	90,000
9	20280	BOMBRIL	UN	10,000
10	28469	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC..	PCT	200,000
11	25235	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	UN	50,000
12	25222	CHÁ MATE TOSTADO - COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA CONTENDO 250 GRS.	UN	50,000
13	25757	COADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL TAMANHO GRANDE 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	UN	15,000
14	13575	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100 UNID	UN	20,000
15	25555	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20,000
16	28464	DESINFETANTE LIQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM AÇÃO BACTERICIDA INDICADO PARA QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL.	UN	20,000
17	08649	DETERGENTE 500 ML	UN	40,000
18	25505	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - UNIDADE	UN	10,000
19	05565	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,000
20	28461	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,000
21	25515	LIMPADOR , MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, GALÃO COM 5 LITROS	UN	40,000




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CENTRO DE CUSTO

1021 - CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
22	13573	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,000
23	28470	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,000
24	27430	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,000
25	28463	RECARGA DE GAZ BOTIJÃO 13 KILOS	UN	5,000
26	08678	RODO 40 CM	UN	10,000
27	25520	SABÃO EM PÓ, MULTIÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUDADORES DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA OU PACOTE COM 1KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25,000
28	24527	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 L. SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, INCOLOR, GLICERINADO, PARA HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, PRINCÍPIO ATIVO - TRICLOSAN, PRONTO PARA USO, EM EMBALAGEM CONTENDO 5000ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UN	20,000
29	28471	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,000
30	28472	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,000
31	22861	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,000
32	27629	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO, ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA QUALIDADE.	UN	10,000
33	25528	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,000

  
PAULO SÉRGIO LOPES DE MELLO  
VEREADOR PRESIDENTE

## CONSULTA DE PREÇOS Nº 001577

ÓRGÃO LICITANTE:				<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS</b>			
OBJETO:							
<b>AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE E LIMPEZA</b>							
PROponente:					CNPJ/CPF:		
<b>EDINA DE FATIMA DA SILVA XAVIER</b>					<b>07.245.950/0001-25</b>		
Endereço:				Bairro:			
<b>AV JOSE DE LA PAZ ORTIZ, Nº 450</b>				<b>CENTRO</b>			
Cidade/UF:			CEP:		Telefone/Fax:		
<b>TACURU</b>			<b>79.975-000</b>		<b>(67) 3478-1499</b>		
Local:					Data:		
<b>TACURU</b>					<b>29/01/2021</b>		

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

### ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	02498 4	açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, pesando 5kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade estampado na embalagem.	UN	20,00	SONORA	14,50	290,00
0001	2	02522 7	adoçante dietético conteúdo de 200 ml contém edulcorantes artificiais sacarina e ciclamato de sódio	UN	10,00	ZEROCAL	7,99	79,90
0001	3	00863 8	água sanitária - 1 litro	UN	100,00	QBOA	3,49	349,00
0001	4	02806 9	álcool gel 70% - frasco de 500ml com válvula pump	UN	50,00	MEGA	8,99	449,50
0001	5	02553 8	álcool perfumado concentrado, composição: álcool etílico, essência, corante e água. fragrância suave. galão com 5 litros.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	6	02846 7	biscoito doce, tipo maizena, sem recheio, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante, data de validade, pesando no mínimo 400 gr..	PCT	40,00	DALLAS	3,99	159,60
0001	7	02846 6	biscoito recheado 140 gramas.	PCT	100,00	ZABET	1,99	199,00
0001	8	02846 8	biscoito salgado, tipo água e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante, data de validade, pesando no mínimo 400 gr..	PCT	90,00	DALLAS	3,99	359,10
0001	9	02028 0	BOMBRIL	UN	10,00	BOMBRIL	2,25	22,50
0001	10	02846 9	café torrado e moído acondicionado em pacotes de 500 grs. aspecto, cor, aroma e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem original bem fechada com todas as informações necessárias e selo abic..	PCT	200,00	IGUAPORÃ	11,25	2.250,00
0001	11	02523 5	canela em rama - embalagem contendo 10 gramas	UN	50,00	ZAELI	1,99	99,50
0001	12	02522 2	chá mate tostado - composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. livre de sujidades, parasitas e larvas, cor aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta contendo 250 grs.	UN	50,00	LEÃO	8,99	449,50
0001	13	02575 7	coador descartável de papel tamanho grande 103 - caixa com 30 filtros	UN	15,00	MELITA	4,95	74,25
0001	14	01357 5	cofo descartável 50ml pacote c/ 100 unid	UN	20,00	TOTALPLAST	2,25	45,00
0001	15	02555 5	cofo descartável, material poliestireno, capacidade 180 ml, pacote com 100 unidades	UN	20,00	TOTALPLAST	4,25	85,00

0001	16	02846 4	DESINFETANTE LIQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM AÇAO BACTERICIDA INDICADO PARA QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL.	UN	20,00	UAU	6,50	130,00
0001	17	00864 9	DETERGENTE 500 ML	UN	40,00	YPE	2,55	102,00
0001	18	02550 5	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - UNIDADE	UN	10,00	SCOTH BRITE	2,25	22,50
0001	19	00556 5	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,00	MILI	1,49	14,90
0001	20	02846 1	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,00	UAU	7,95	477,00
0001	21	02551 5	LIMPADOR , MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, GALÃO COM 5 LITROS	UN	40,00		0,00	0,00
0001	22	01357 3	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,00	TEXTILMAX	9,99	199,80
0001	23	02847 0	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,00	FOLHALEV	2,99	149,50
0001	24	02743 0	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,00	HARPIC	3,99	598,50
0001	25	02846 3	RECARGA DE GAZ BOTTIÃO 13 KILOS	UN	5,00	COPAGAS	85,00	425,00
0001	26	00867 8	RODO 40 CM	UN	10,00	LOCATELI	7,50	75,00
0001	27	02552 0	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA OU PACOTE COM 1KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25,00	TIXAN	8,99	224,75
0001	28	02452 7	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO INCOLOR 5 L. SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, INCOLOR, GLICERINADO, PARA HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, PRINCÍPIO ATIVO - TRICLOSAN, PRONTO PARA USO, EM EMBALAGEM CONTENDO 500ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	29	02847 1	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,00	CORMO	2,99	179,40
0001	30	02847 2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,00	VENUS	4,99	299,40
0001	31	02286 1	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,00	TANG	1,25	625,00
0001	32	02762 9	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO , ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA QUALIDADE.	UN	10,00	RESISTIN	12,50	125,00
0001	33	02552 8	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,00	CAPIRA	25,00	250,00
VALOR TOTAL							<b>R\$ 8.809,60</b>	

NOME E ASSINATURA

**MERCADO 3 IRMÃOS**  
CNPJ: 07.245.950/0001-25  
IE: 283344210  
RUA JOSÉ DE LA PAZ ORTIZ - CENTRO  
CEP: 79.975-000 - TACURUMS

CARIMBO CNPJ

## CONSULTA DE PREÇOS Nº 001577

ORGÃO LICITANTE:				<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS</b>			
OBJETO:							
<b>AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTICIOS E HIGIENE E LIMPEZA</b>							
PROPONENTE:						CNPJ/CPF:	
<b>JAIRO DE SOUZA TORQUETTI</b>						<b>11.479.049/0001/04</b>	
ENDEREÇO:					BAIRRO:		
<b>AV FRANCISCO SEREJO NETO, 1380</b>					<b>CENTRO</b>		
CIDADE/UF:				CEP:	TELEFONE/FAX:		
<b>TACURU</b>				<b>79.975-000</b>	<b>(67) 3478-1009</b>		
LOCAL:						DATA	
<b>TACURU</b>						<b>04/02/2021</b>	

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

### ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	024984	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, PESANDO 5KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	20,00	CRISTAL	14,65	293,00
0001	2	025227	ADOÇANTE DIETETICO CONTEUDO DE 200 ML CONTEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	10,00	ZEROCAL	8,18	81,80
0001	3	008638	AGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	UN	100,00	QBOA	3,50	350,00
0001	4	028069	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP	UN	50,00	MEGA	9,15	457,50
0001	5	025538	ALCOOL PERFUMADO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. FRAGANCIA SUAVE. GALÃO COM 5 LITROS.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	6	028467	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	40,00	DALLAS	4,15	166,00
0001	7	028466	BISCOITO RECHEADO 140 GRAMAS.	PCT	100,00	ZABET	2,12	212,00
0001	8	028468	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	90,00	DALLAS	4,15	373,50
0001	9	020280	BOMBRIL	UN	10,00	BOMBRIL	2,30	23,00
0001	10	028469	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC..	PCT	200,00	TRES CORAÇÕES	11,40	2.280,00
0001	11	025235	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	UN	50,00	ZAELI	2,05	102,50
0001	12	025222	CHÁ MATE TOSTADO - COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA CONTENDO 250 GRS.	UN	50,00	LEÃO	9,13	456,50
0001	13	025757	COADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL TAMANHO GRANDE 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	UN	15,00	MELITA	4,99	74,85
0001	14	013575	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100 UNID	UN	20,00	TOTALPLAST	2,40	48,00
0001	15	025555	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20,00	TOTALPLAST	4,33	86,60

0001	16	028464	DESINFETANTE LIQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM AÇAO BACTERICIDA INDICADO PARA QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL.	UN	20,00	UAU	6,80	136,00
0001	17	008649	DETERGENTE 500 ML	UN	40,00	YPE	2,66	106,40
0001	18	025505	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - UNIDADE	UN	10,00	SCOTH BRITE	2,37	23,70
0001	19	005565	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,00	MILI	1,57	15,70
0001	20	028461	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,00	UAU	8,15	489,00
0001	21	025515	LIMPADOR , MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, GALÃO COM 5 LITROS	UN	40,00		0,00	0,00
0001	22	013573	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,00	TEXTILMAX	10,23	204,60
0001	23	028470	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,00	MILLI	3,00	150,00
0001	24	027430	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,00	HARPIC	4,10	615,00
0001	25	028463	RECARGA DE GAZ BOTIJÃO 13 KILOS	UN	5,00	COPAGAS	88,00	440,00
0001	26	008678	RODO 40 CM	UN	10,00	LOCATELI	7,65	76,50
0001	27	025520	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA OU PACOTE COM 1KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25,00	TIXAN	9,12	228,00
0001	28	024527	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 L. SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, INCOLOR, GLICERINADO, PARA HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, PRINCÍPIO ATIVO - TRICLOSAN, PRONTO PARA USO, EM EMBALAGEM CONTENDO 5000ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	29	028471	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,00	CORMO	3,25	195,00
0001	30	028472	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,00	VENUS	5,02	301,20
0001	31	022861	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,00	TANG	1,28	640,00
0001	32	027629	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO , ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA QUALIDADE.	UN	10,00	TEKA	12,77	127,70
0001	33	025528	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,00	PALHA	26,00	260,00
VALOR TOTAL							<b>R\$ 9.014,05</b>	

NOME E ASSINATURA	CARIMBO CNPJ
-------------------	--------------

## CONSULTA DE PREÇOS Nº 001577

ORGÃO LICITANTE:				<b>CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU/MS</b>			
OBJETO:							
<b>AQUISIÇÃO DE GERENOS ALIMENTICIOS E HIGIENE E LIMPEZA</b>							
PROponente:					CNPJ/CPF:		
<b>ROMILDO MILANI GRANGEIRO</b>					<b>10.589.628/0001-28</b>		
Endereço:				Bairro:			
<b>AV JOSE DE LA PAZ ORTIZ, Nº 830 - SALA B</b>				<b>CENTRO</b>			
Cidade/UF:			CEP:	TELEFONE/FAX:			
<b>TACURU</b>			<b>79.975-000</b>	<b>(67) 3478-1105</b>			
LOCAL:					DATA:		
<b>TACURU</b>					<b>05/02/2021</b>		

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

### ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	024984	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, PESANDO 5KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	20,00	CRISTAL	<b>14,60</b>	<b>292,00</b>
0001	2	025227	ADOÇANTE DIETETICO CONTEUDO DE 200 ML CONTEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	10,00	ZEROCAL	<b>8,15</b>	<b>81,50</b>
0001	3	008638	AGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	UN	100,00	QBOA	<b>3,60</b>	<b>360,00</b>
0001	4	028069	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP	UN	50,00	MEGA	<b>9,15</b>	<b>457,50</b>
0001	5	025538	ALCOOL PERFUMADO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. FRAGRANCIA SUAVE. GALÃO COM 5 LITROS.	UN	20,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0001	6	028467	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	40,00	DALLAS	<b>4,15</b>	<b>166,00</b>
0001	7	028466	BISCOITO RECHEADO 140 GRAMAS.	PCT	100,00	ZABET	<b>2,03</b>	<b>203,00</b>
0001	8	028468	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	90,00	DALLAS	<b>4,05</b>	<b>364,50</b>
0001	9	020280	BOMBRIL	UN	10,00	BOMBRIL	<b>2,33</b>	<b>23,30</b>
0001	10	028469	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC..	PCT	200,00	TRES CORAÇÕES	<b>12,80</b>	<b>2.560,00</b>
0001	11	025235	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	UN	50,00	ZAELI	<b>2,13</b>	<b>106,50</b>
0001	12	025222	CHÁ MATE TOSTADO - COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA CONTENDO 250 GRS.	UN	50,00	LEÃO	<b>9,04</b>	<b>452,00</b>
0001	13	025757	COADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL TAMANHO GRANDE 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	UN	15,00	MELITA	<b>5,00</b>	<b>75,00</b>
0001	14	013575	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100 UNID	UN	20,00	TOTALPLAST	<b>2,30</b>	<b>46,00</b>
0001	15	025555	COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20,00	TOTALPLAST	<b>4,27</b>	<b>85,40</b>

0001	16	028464	DESINFETANTE LIQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM Acao BACTERICIDA INDICADO PARA QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL.	UN	20,00	UAU	6,50	130,00
0001	17	008649	DETERGENTE 500 ML	UN	40,00	YPE	2,60	104,00
0001	18	025505	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO – UNIDADE	UN	10,00	SCOTH BRITE	2,33	23,30
0001	19	005565	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,00	MILI	1,55	15,50
0001	20	028461	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,00	UAU	8,15	489,00
0001	21	025515	LIMPADOR , MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, GALÃO COM 5 LITROS	UN	40,00		0,00	0,00
0001	22	013573	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,00	TEXTILMAX	10,30	206,00
0001	23	028470	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,00	MILLI	3,30	165,00
0001	24	027430	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,00	HARPIC	4,10	615,00
0001	25	028463	RECARGA DE GAZ BOTTÃO 13 KILOS	UN	5,00	COPAGAS	86,00	430,00
0001	26	008678	RODO 40 CM	UN	10,00	LOCATELI	7,60	76,00
0001	27	025520	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA OU PACOTE COM 1KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25,00	TIXAN	9,15	228,75
0001	28	024527	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 L. SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, INCOLOR, GLICERINADO, PARA HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, PRINCÍPIO ATIVO - TRICLOSAN, PRONTO PARA USO, EM EMBALAGEM CONTENDO 5000ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	29	028471	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,00	CORMO	3,25	195,00
0001	30	028472	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,00	VENUS	5,03	301,80
0001	31	022861	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,00	TANG	1,30	650,00
0001	32	027629	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO , ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA QUALIDADE.	UN	10,00	TEKA	13,80	138,00
0001	33	025528	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,00	PALHA	28,00	280,00
VALOR TOTAL							<b>R\$ 9.320,05</b>	

NOME E ASSINATURA	CARIMBO CNPJ
-------------------	--------------





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MÉDIA DE PREÇOS

Código/Nº

001577

Data

08/02/2021

Valor Total

R\$ 8.809,60

Objeto: aquisição de gerenos alimentícios e higiene e limpeza

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EDINA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME	ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME	//////////	//////////	//////////	//////////	PREÇO MEDIO	TOTAL	
0001	01	24984	ACÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, PESANDO 5KG,	UN	20,000	14,50	14,65	14,60	//////////	//////////	//////////	//////////	14,50	290,00	
0001	02	25227	ADOCANTE DIETETICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	10,000	7,99	8,18	8,15	//////////	//////////	//////////	//////////	7,99	79,90	
0001	03	08638	AGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	UN	100,000	3,49	3,50	3,60	//////////	//////////	//////////	//////////	3,49	349,00	
0001	04	28069	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP	UN	50,000	8,99	9,15	9,15	//////////	//////////	//////////	//////////	8,99	449,50	
0001	05	25538	ALCOOL PERFUMADO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. FRAGRANCIA SUAVE. GALÃO COM 5 LITROS.	UN	20,000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////
0001	06	28467	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO	PCT	40,000	3,99	4,15	4,15	//////////	//////////	//////////	//////////	3,99	159,60	
0001	07	28466	BISCOITO RECHEADO 140 GRAMAS.	PCT	100,000	1,99	2,12	2,03	//////////	//////////	//////////	//////////	1,99	199,00	
0001	08	28468	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO	PCT	90,000	3,99	4,15	4,05	//////////	//////////	//////////	//////////	3,99	359,10	
0001	09	20280	BOMBRIL	UN	10,000	2,25	2,30	2,33	//////////	//////////	//////////	//////////	2,25	22,50	
0001	10	28469	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRs. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES,	PCT	200,000	11,25	11,40	12,80	//////////	//////////	//////////	//////////	11,25	2.250,00	
0001	11	25235	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	UN	50,000	1,99	2,05	2,13	//////////	//////////	//////////	//////////	1,99	99,50	
0001	12	25222	CHÁ MATE TOSTADO - COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS	UN	50,000	8,99	9,13	9,04	//////////	//////////	//////////	//////////	8,99	449,50	
0001	13	25757	COADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL TAMANHO GRANDE 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	UN	15,000	4,95	4,99	5,00	//////////	//////////	//////////	//////////	4,95	74,25	
0001	14	13575	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100 UNID	UN	20,000	2,25	2,40	2,30	//////////	//////////	//////////	//////////	2,25	45,00	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EDINA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME	ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	15	25555	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20,000	4,25	4,33	4,27	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	4,25	85,00
0001	16	28464	DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM ACOA BACTERICIDA	UN	20,000	6,50	6,80	6,50	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	6,50	130,00
0001	17	08649	DETERGENTE 500 ML	UN	40,000	2,55	2,66	2,60	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	2,55	102,00
0001	18	25505	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE	UN	10,000	2,25	2,37	2,33	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	2,25	22,50
0001	19	05565	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,000	1,49	1,57	1,55	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	1,49	14,90
0001	20	28461	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,000	7,95	8,15	8,15	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	7,95	477,00
0001	21	25515	LIMPADOR , MULTUISO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO,	UN	40,000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////
0001	22	13573	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,000	9,99	10,23	10,30	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	9,99	199,80
0001	23	28470	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,000	2,99	3,00	3,30	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	2,99	149,50
0001	24	27430	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,000	3,99	4,10	4,10	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	3,99	598,50
0001	25	28463	RECARGA DE GAZ BOTTIÃO 13 KILOS	UN	5,000	85,00	88,00	86,00	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	85,00	425,00
0001	26	08678	RODO 40 CM	UN	10,000	7,50	7,65	7,60	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	7,50	75,00
0001	27	25520	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS,	UN	25,000	8,99	9,12	9,15	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	8,99	224,75
0001	28	24527	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO INCOLOR 5 L. SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, INCOLOR, GLICERINADO, PARA HIGIENE E ASSEPSIA DAS	UN	20,000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////
0001	29	28471	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,000	2,99	3,25	3,25	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	2,99	179,40
0001	30	28472	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,000	4,99	5,02	5,03	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	4,99	299,40
0001	31	22861	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,000	1,25	1,28	1,30	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	1,25	625,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A N E X O I

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EDINA DE FATIMA DA SILVA XAVIER	JARO DE SOUZA TORQUETTI - ME	ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME	//////////	//////////	//////////	//////////	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	32	27629	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO, ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA	UN	10,000	12,50	12,77	13,80	//////////	//////////	//////////	//////////	12,50	125,00
0001	33	25528	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,000	25,00	26,00	28,00	//////////	//////////	//////////	//////////	25,00	250,00

VALOR TOTAL DO ANEXO: R\$ 8.809,60



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

**PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

DO: Departamento de Licitações

PARA: Departamento de Contabilidade e Orçamento

Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, solicitamos a autorização e reserva orçamentária para abertura e processo administrativo, a fim de atender a realização de licitação, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza

1 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
01 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
01.031.0001-2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
100000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: **0716**

**R\$ 8.809,60 (oito mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**

Tacuru/MS, 08 de Março de 2021.

---

**EDSON JAIR MICHELS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

DO: Departamento de Contabilidade e Orçamento  
PARA: Departamento de Licitações

Conforme solicitação, informamos que nesta data procedemos a Reserva Orçamentária para cobrir as despesas previstas, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza

Dotação: 1 - 01.01.01-01.031.0001-2.001-3.3.90.30.00-100000  
R\$ 8.809,60 (oito mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos)

Ficha: 0716

Tacuru/MS, 08 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ANANIAS FARIAS CACERES**  
Contador



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

À Sua Excelência o Senhor  
Paulo Sergio Lopes Mello  
Presidente da Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações expedidas pelo setor de copa e cozinha da Câmara Municipal de Tacuru, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e gêneros e limpeza, cumpre-nos solicitar à Vossa Excelência a tramitação do Processo para a contratação solicitada.

Sem mais para o momento.

Tacuru/MS, 08 de Março de 2021.

---

**EDSON JAIR MICHELS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

**D E S P A C H O**

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, juntamente com as solicitações realizadas pelo setor de copa e cozinha, e estando devidamente cumpridas as formalidades do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório e encaminho o presente processo para as providências decorrentes.

Tacuru/MS, 08 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sergio Lopes Mello**  
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

**PORTARIA 007/2021**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATIVAS.

**PAULO SERGIO LOPES MELLO,**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tacuru/MS, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para apreciação e julgamento de documentos e propostas na modalidade de **CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficando designados para a composição os seguintes servidores:

- 1 – EDSON JAIR MICHELS – PRESIDENTE**
- 2 – JHIONI MAYCON ORTEGA GUANDALILNE – MEMBRO**
- 3 – ANANIAS FARIAS CACERES - MEMBRO**

**Inciso 1º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo terá início em 01 de Janeiro do ano de 2021 e seu término em 31 de Dezembro do ano de 2021.

**Inciso 2º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

**ARTIGO 2º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Coordenar, gerir, analisar todas as licitações no âmbito da administração municipal;
- b) Rever, manter, considerar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Decidir sobre os casos omissos no âmbito de sua competência;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

- d) Prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes as dispensas e inexigibilidade de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do Artigo 8º da Lei Federal supracitada;
- e) Receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providencias a expedição dos respectivos certificados.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TACURU, ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL, EM 04 DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
**PAULO SERGIO LOPES MELLO**  
**PRESIDENTE**

## COMUNICADO JORNAL:

A C.Vale - Cooperativa Agroindustrial, situada à Avenida Independência, 2347, na cidade de Palotina - PR, pelo presente solicita o comparecimento no prazo de 10 (dez) dias do Sr. Erik Luiz Chianari, CPF: 093.014.319-03, no endereço acima citado, para tratar de assuntos de seu interesse.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO 2017/2024

"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

PORTARIA Nº 062/2021

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 2019.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO a Senhora **SUELEN GARAY DUARTE**, em vaga prevista em Lei Complementar nº 001/2012, de 15 de fevereiro de 2012, em virtude de sua aprovação em 01º lugar no cargo de Professora de Educação Básica - Ciências (Área de Saneamento), Referência I, no Concurso Público de provas e títulos de acordo com o Edital de Homologação Decreto 064/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru, 19 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

"TACURU PARA TODOS. FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

DECRETO Nº 005/2021

NOMEIA O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACURU - MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 589/2002".

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso VII do Art. 71 da Lei Orgânica do Município considerando a necessidade de nomear um Diário Oficial para publicar os atos, leis e informes do Município;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o jornal A Gazeta, como Diário Oficial do Município de Tacuru - MS, órgão de divulgação dos atos e informes do Poder Executivo e de outros assuntos de interesse público.

Art. 2º - O Diário Oficial nomeado através deste Decreto, passa a ser o órgão oficial do Município de Tacuru, no qual serão publicadas matérias previstas na Lei Orgânica de Tacuru, bem como publicação dos atos administrativos, contratos administrativos, convênios e o que for de interesse público.

§ 1º - Fica vedada a utilização de espaço para nomes, siglas e imagens que caracterizem a promoção pessoal da autoridade ou servidores públicos, na forma do que dispõe a Constituição Federal.

§ 2º - A publicação dos atos administrativos, contratos e convênios, poderão ter seu conteúdo resumido, a fim de melhor dispor a matéria do Diário Oficial do Município de Tacuru.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru - MS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI  
Prefeito Municipal

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

PORTARIA 007/2021

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATIVAS.

PAULO SÉRGIO LOPES MELLO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tacuru/MS, no uso das atribuições legais.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para apreciação e julgamento de documentos e propostas na modalidade de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO ficando designados para a composição os seguintes servidores:

- 1 - EDSON JAIR MICHELS - PRESIDENTE
- 2 - JHIONI MAYCON ORTEGA GUANDALINE - MEMBRO
- 3 - ANANIAS FARIAS CACERES - MEMBRO

Inciso 1º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo terá início em 01 de Janeiro do ano de 2021 e seu término em 31 de Dezembro do ano de 2021.

Inciso 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

ARTIGO 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Coordenar, gerir, analisar todas as licitações no âmbito da administração municipal;
- b) Rever, manter, considerar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Decidir sobre os casos omissos no âmbito de sua competência;

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

d) Prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes as dispensas e inexigibilidade de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do Artigo 8º da Lei Federal supracitada;

e) Receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providências a expedição dos respectivos certificados.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TACURU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 04 DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PAULO SÉRGIO LOPES MELLO  
PRESIDENTE  
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 059/2021

NOMEAR A SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSISTENTE I (EDMA).

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor Donizete Aparecido Vilas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 060/2021

NOMEAR A SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE EXERCÍCIO (SINCUV).

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excmo. Sr. Senhor Donizete Aparecido Vilas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

documentos exigidos  
**LOCY GONÇALVES**, e **JULIA CARLOS HENRIQUE**, e **APARECIDA PEREIRA FLAVIO DONIZETE RODRIGUES**, e **SUELEN BORGES MACHADO**, e **MARIA SILVA MANOEL DA SILVA**, e **NATAS VIEIRA**, e **Maurício de José Domingos ACOSTA**, filha de Adenor Dias e filha de João de **TEIXEIRA DA TEIXEIRA**, e **RAN SIMONE GLÓRIA**, e **Dionísio Silva SANTOS**, filha de **FLORES ESCOBAR**, e **Pavão Flores Escobar Pires**, e **Alteia Fereira**, e **oponha-o na forma de costume e no nome de Jane dos Santos**

PORTARIA

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE DIVERSAS ATIVIDADES

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...

Publ...



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5186994**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 08/02/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

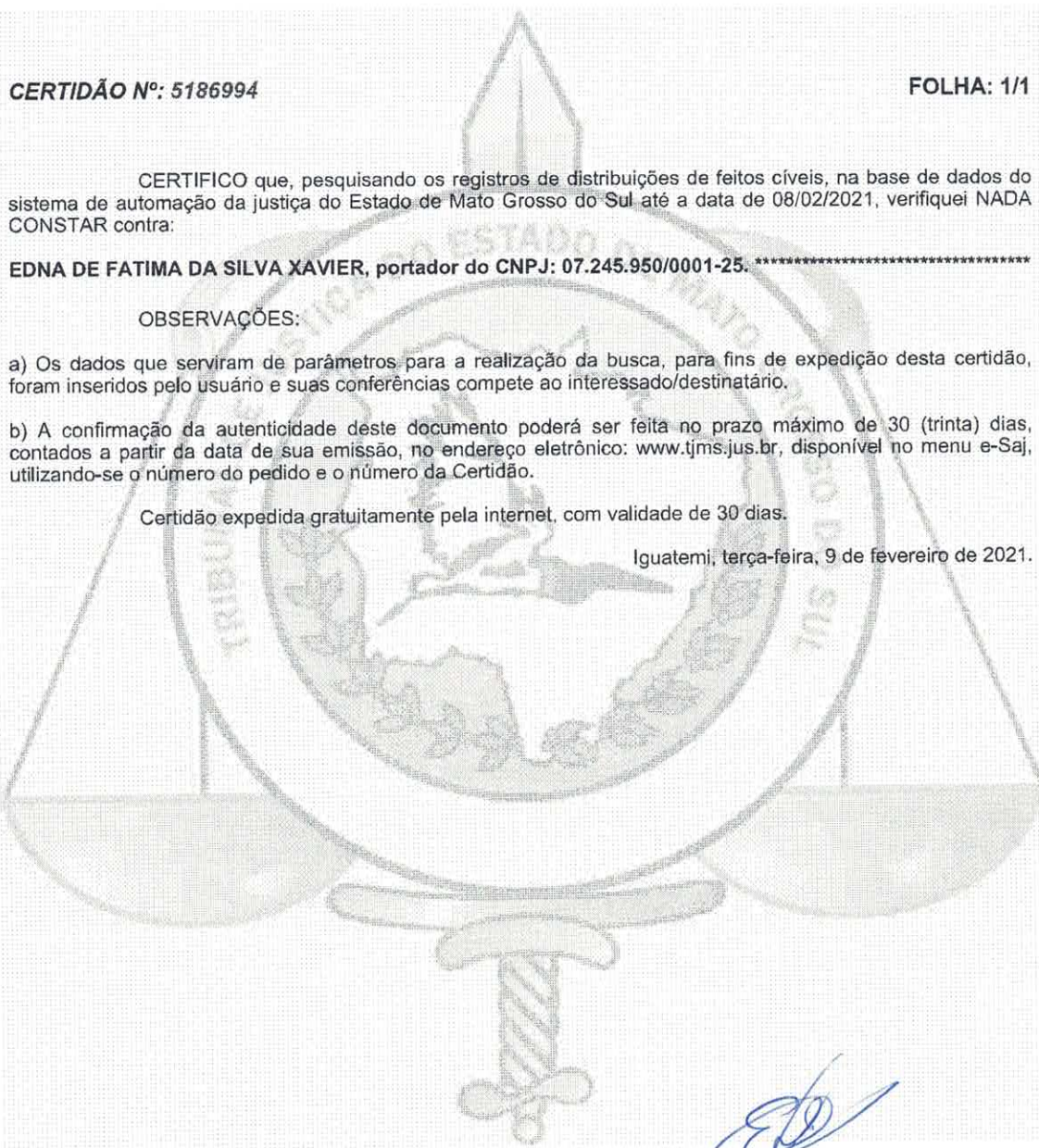
**EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER, portador do CNPJ: 07.245.950/0001-25. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Iguatemi, terça-feira, 9 de fevereiro de 2021.



**PEDIDO Nº:** 006099815



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 074594/2021

Contribuinte: EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER  
CCE: 28.334.421-0

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:53:07 horas do dia 09/02/2021 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER**  
**CNPJ: 07.245.950/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:48:51 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **5D51.DC86.CF83.AF74**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.245.950/0001-25

**Razão Social:** EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER ME

**Endereço:** RUA JOSE DE LA PAZ ORTIZ 450 / CENTRO / TACURU / MS / 79975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2021 a 03/04/2021

**Certificação Número:** 2021030502170931345430

Informação obtida em 08/03/2021 18:21:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pedido de Empenho / RESULTADO

Nº Processo <b>0002/2021</b>	Modalidade/Nº <b>DISP. Nº 0002/2021</b>	Data Homologação <b>12/03/2021</b>
---------------------------------	--	---------------------------------------

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza a serem utilizados nos setores da câmara municipal de Tacuru-MS, conforme detalhamento e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Dados do Fornecedor/Contrato	
Razão Social: <b>EDINA DE FATIMA DA SILVA XAVIER</b>	
CNPJ: <b>07.245.950/0001-25</b>	End.: RUA JOSE DE LA PAZ ORTIZ, 450
Bairro: CENTRO	Cep: 79975-000 Cidade: TACURU/MS
Nº Contrato: <b>001/2021</b>	Data da assinatura: <b>12/03/2021</b> Telefone/Fax: Vigência: <b>12/03/2021 A 31/12/2021</b>

DADOS DA DOTAÇÃO		CNPJ: 00.000.000/0000-00
<b>1 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU</b>		
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU</b>		
<b>01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU</b>		
<b>01.031.0001-2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		
<b>3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO</b>		
<b>10000 RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		Ficha: <b>0716</b>

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	24984	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, PESANDO 5KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	20,000	SONORA	14,50	290,00
I	0001	02	25227	ADOÇANTE DIETETICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	10,000	ZEROCAL	7,99	79,90
I	0001	03	08638	AGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	UN	100,000	QBOA	3,49	349,00
I	0001	04	28069	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP	UN	50,000	MEGA	8,99	449,50
I	0001	06	28467	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	40,000	DALLAS	3,99	159,60
I	0001	07	28466	BISCOITO RECHEADO 140 GRAMAS.	PCT	100,000	ZABET	1,99	199,00
I	0001	08	28468	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	90,000	DALLAS	3,99	359,10
I	0001	09	20280	BOMBRIL	UN	10,000	BOMBRIL	2,25	22,50
I	0001	10	28469	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRs. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC..	PCT	200,000	IGUAPORA	11,25	2.250,00
I	0001	11	25235	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	UN	50,000	ZAELI	1,99	99,50
I	0001	12	25222	CHÁ MATE TOSTADO - COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA CONTENDO 250 GRs.	UN	50,000	LEAO	8,99	449,50
I	0001	13	25757	COADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL TAMANHO GRANDE 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	UN	15,000	MELITA	4,95	74,25



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	14	13575	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100 UNID	UN	20,000	TOTALPLAST	2,25	45,00
I	0001	15	25555	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20,000	TOTALPLAST	4,25	85,00
I	0001	16	28464	DESINFETANTE LIQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM AÇAO BACTERICIDA INDICADO PARA QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL.	UN	20,000	UAU	6,50	130,00
I	0001	17	08649	DETERGENTE 500 ML	UN	40,000	IPE	2,55	102,00
I	0001	18	25505	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - UNIDADE	UN	10,000	SCOTH BRIT	2,25	22,50
I	0001	19	05565	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,000	MILLI	1,49	14,90
I	0001	20	28461	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,000	UAU	7,95	477,00
I	0001	22	13573	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,000	TEXTILMAX	9,99	199,80
I	0001	23	28470	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,000	FOLHALEVE	2,99	149,50
I	0001	24	27430	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,000	HARPIC	3,99	598,50
I	0001	25	28463	RECARGA DE GAZ BOTIJÃO 13 KILOS	UN	5,000	COPAGAZ	85,00	425,00
I	0001	26	08678	RODO 40 CM	UN	10,000	LOCATELI	7,50	75,00
I	0001	27	25520	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA OU PACOTE COM 1KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25,000	TIXAN	8,99	224,75
I	0001	29	28471	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,000	CORMO	2,99	179,40
I	0001	30	28472	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,000	VENUS	4,99	299,40
I	0001	31	22861	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,000	TANG	1,25	625,00
I	0001	32	27629	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO , ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA QUALIDADE.	UN	10,000	RESISTIM	12,50	125,00
I	0001	33	25528	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,000	CAPIRA	25,00	250,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR

**R\$ 8.809,60**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA Nº 002/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à aquisição de gêneros alimentícios e higiene e limpeza a serem utilizados nos setores da Câmara Municipal, em conformidades com o detalhamento contido no Termo de Referência.

Favorecido: **EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER**

CNPJ: **07.245.950/0001-25**

Valor Total R\$ 8.809,60 (oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos).


Fundamento Legal Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 100000  
VALOR: R\$ 8.809,60 (oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Tacuru-MS, 12 de Março de 2021.

  
**JOSE ANTONIO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE EM EXERCICIO**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS**, E A EMPRESA **EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER-ME**.

**I - CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Vanderli Ortiz Lima, Nº 1.215, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.890.746/0001-06** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Jose De La Paz Ortiz, 420, inscrita no CNPJ/MF nº 07.245.950/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Sr. Presidente em exercício da Câmara Municipal **JOSE ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identificação Rg nº. 6.828.575- SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 778.935.068-49, residente e domiciliado na cidade de Tacuru/MS e a **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Sócio Gerente a Srª. **Edina de Fatima da Silva Xavier**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Izidora Vilhalva, 515, Centro, na cidade de Tacuru-MS, portadora do RG: 587.144 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº.519.346.551-04, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** o presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarada em despacho constante no **Processo Administrativo nº 002/2021**, gerado pela **Dispensa de Licitação nº 002/2021**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se pelas disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA** de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, conforme especificados no formulário de proposta da Dispensa de Licitação nº. 005/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1 - A **FORNECEDORA** na qualidade de comércio varejista de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza fornecerá à **ADQUIRENTE**, as mercadorias, conforme discriminados a seguir:

2.1.1 – **TABELA DE ITENS:**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Contrato será válido até 31 de dezembro de 2021, iniciado a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento dos produtos cotados, o que primeiro ocorrer, para fornecimento parcelado e/ou na medida da requisição do Órgão Licitante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

4.1 - O fornecimento dos itens constantes do anexo I da Compra Direta serão entregues em até 02 (dois) dias úteis, sendo entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pela Secretaria da Câmara Municipal de Tacuru, no seguinte endereço: Rua: Vanderli Ortiz Lima, Nº 1.215, Centro, nesta cidade de Tacuru Estado de Mato Grosso do Sul.

**CLÁUSULA QUINTA – DA NOTA FISCAL**

5.1 - Fica estabelecido que a contratada emitirá notas fiscais a cada fornecimento de alimentos e produtos de limpeza, e o pagamento será efetuado pela Secretaria da Câmara até o décimo dia do mês subsequente, após apresentação das faturas correspondentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1 - A Câmara Municipal de Tacuru, reserva - se o direito de exigir a substituição das mercadorias entregues fora das especificações, bem como alterar o quantitativo, dentro das necessidades do Município, obedecidas às normas legais vigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR**

7.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$-8.809,60-(Oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

8.1 - Os preços propostos, resultantes da Dispensa de Licitação nº. 002/2021, mencionados na tabela mencionada no subitem 2.1.1 deste contrato, são fixos durante a vigência do contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pela Câmara.

8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o contratado obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de descontos, estando nesse caso sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Manutenção das Atividades Legislativas  
01.01.01.01.031.0101.4.003.339030-0008.  
Material de Consumo

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**

Rua VANDERLI ORTIZ LIMA,1.215. -Centro – CEP 79975-000 – Tacuru - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

10.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, no décimo dia do mês subsequente, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Câmara Municipal de Tacuru, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

10.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10.3 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	024984	açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, pesando 5kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade estampado na embalagem.	UN	20,00	SONORA	14,50	290,00
0001	2	025227	adoçante dietético conteúdo de 200 ml contém edulcorantes artificiais sacarina e ciclamato de sódio	UN	10,00	ZEROCAL	7,99	79,90
0001	3	008638	água sanitária - 1 litro	UN	100,00	QBOA	3,49	349,00
0001	4	028069	álcool gel 70% - frasco de 500ml com válvula pump	UN	50,00	MEGA	8,99	449,50
0001	5	025538	álcool perfumado concentrado, composição: álcool etílico, essência, corante e água. fragância suave. galão com 5 litros.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	6	028467	biscoito doce, tipo milho, sem recheio, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante, data de validade, pesando no mínimo 400 gr..	PCT	40,00	DALLAS	3,99	159,60
0001	7	028466	biscoito recheado 140 gramas.	PCT	100,00	ZABET	1,99	199,00
0001	8	028468	biscoito salgado, tipo água e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante, data de validade, pesando no mínimo 400 gr..	PCT	90,00	DALLAS	3,99	359,10
0001	9	020280	BOMBRIIL	UN	10,00	BOMBRIIL	2,25	22,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

0001	10	028469	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC..	PCT	200,00	IGUAPORÃ	11,25	2.250,00
0001	11	025235	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	UN	50,00	ZAELI	1,99	99,50
0001	12	025222	CHÁ MATE TOSTADO - COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA CONTENDO 250 GRS.	UN	50,00	LEÃO	8,99	449,50
0001	13	025757	COADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL TAMANHO GRANDE 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	UN	15,00	MELITA	4,95	74,25
0001	14	013575	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100 UNID	UN	20,00	TOTALPLAST	2,25	45,00
0001	15	025555	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20,00	TOTALPLAST	4,25	85,00
0001	16	028464	DESINFETANTE LÍQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM AÇÃO BACTERICIDA INDICADO PARA QUALQUER SUPERFÍCIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL.	UN	20,00	UAU	6,50	130,00
0001	17	008649	DETERGENTE 500 ML	UN	40,00	YPE	2,55	102,00
0001	18	025505	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - UNIDADE	UN	10,00	SCOTH BRITE	2,25	22,50
0001	19	005565	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,00	MILI	1,49	14,90
0001	20	028461	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,00	UAU	7,95	477,00
0001	21	025515	LIMPADOR , MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, GALÃO COM 5 LITROS	UN	40,00		0,00	0,00
0001	22	013573	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,00	TEXTILMAX	9,99	199,80
0001	23	028470	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,00	FOLHALEV	2,99	149,50
0001	24	027430	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,00	HARPIC	3,99	598,50
0001	25	028463	RECARGA DE GAZ BOLIÃO 13 KILOS	UN	5,00	COPAGAS	85,00	425,00
0001	26	008678	RODO 40 CM	UN	10,00	LOCATELI	7,50	75,00
0001	27	025520	SABÃO EM PÓ, MULTIAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA OU PACOTE COM 1KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25,00	TIXAN	8,99	224,75



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

0001	28	024527	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 L. SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, INCOLOR, GLICERINADO, PARA HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, PRINCÍPIO ATIVO - TRICLOSAN, PRONTO PARA USO, EM EMBALAGEM CONTENDO 5000ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	29	028471	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,00	CORMO	2,99	179,40
0001	30	028472	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,00	VENUS	4,99	299,40
0001	31	022861	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,00	TANG	1,25	625,00
0001	32	027629	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO , ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA QUALIDADE.	UN	10,00	RESISTIN	12,50	125,00
0001	33	025528	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,00	CAIPIRA	25,00	250,00
VALOR TOTAL							<b>R\$ 8.809,60</b>	

11.1.1– Advertência;

11.1.2 – Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 02(dois) anos, e;

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – As sanções estabelecidas nos itens 11.1.4, e 11.3 são de competência da autoridade máxima deste Órgão.

11.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

11.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1 – A contratada ficará obrigada a:

1- Fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ORDEM



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

DE FORNECIMENTO" emitida pela Secretaria da Câmara Municipal.

2 – Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

3 – Fornecer produtos de ótima qualidade.

4- Fazer as entregas das mercadorias descritas na Tabela constante no subitem 2.1.1 deste contrato, do Processo Administrativo nº 002/2021 Dispensa de Licitação nº 002/2021, gradativamente, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, com controle feito pela Secretaria da Câmara, podendo em alguns itens ser requeridas todas de uma só vez, devendo ser entregues pelo (s) licitante (s) vencedor (es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega. A quantidade poderá ser alterada para menos ou para mais, dentro do permitido pela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

14.2 - A Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e Lei 9.648/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

- a) Fica designado como gestor do contrato o diretor administrativo e financeiro da Câmara Municipal de Tacuru/MS, que terá competência para atestar a execução, após aferição dos serviços prestados.
- b) A Administração nomeia os funcionários, Ananias Farias Cáceres portadora do CPF nº 560.310.171-72, lotado na contabilidade e Rosane José Rodrigues portador do CPF nº 555.711.311-87 lotada na Copa como FISCAIS do Contrato, cabendo a eles toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.
- c) Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras do Contrato por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.
- d) O FISCAL do Contrato deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.
- e) Todos os setores e gabinetes deverão comunicar o FISCAL quando da chegada dos serviços para que o mesmo realize a conferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Rua VANDERLI ORTIZ LIMA, 1.215. -Centro – CEP 79975-000 – Tacuru - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

De comum acordo, fica eleito o foro da Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tacuru-MS, 12 DE Março de 2021.

**JOSE ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente em exercício da Câmara  
Municipal

*Edna de Fatima da Silva Xavier*  
**EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER-ME**  
**(CONTRATADA)**

Testemunhas:

1 -

EDSON JAIR MICHELS  
CPF: 555.640.701-00

2 -

JHIONY MAICON ORTEGA GUANDALINI  
CPF: 041.809.511-69





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº. 001/2021**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS**, E A EMPRESA **EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER-ME**.

**I - CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Vanderli Ortiz Lima, Nº 1.215, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.890.746/0001-06** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Jose De La Paz Ortiz, 420, inscrita no CNPJ/MF nº 07.245.950/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Sr. Presidente em exercício da Câmara Municipal **JOSE ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identificação Rg nº. 6.828.575- SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 778.935.068-49, residente e domiciliado na cidade de Tacuru/MS e a **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Sócio Gerente a Srª. **Edina de Fatima da Silva Xavier**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Izidora Vilhalva, 515, Centro, na cidade de Tacuru-MS, portadora do RG: 587.144 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº.519.346.551-04, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** o presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarada em despacho constante no **Processo Administrativo nº 002/2021**, gerado pela **Dispensa de Licitação nº 002/2021**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se pelas disposições da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA** de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, conforme especificados no formulário de proposta da Dispensa de Licitação nº. 005/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO**

2.1 - A **FORNECEDORA** na qualidade de comércio varejista de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza fornecerá à **ADQUIRENTE**, as mercadorias, conforme discriminados a seguir:

**2.1.1 – TABELA DE ITENS:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Contrato será válido até 31 de dezembro de 2021, iniciado a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento dos produtos cotados, o que primeiro ocorrer, para fornecimento parcelado e/ou na medida da requisição do Órgão Licitante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA**

4.1 - O fornecimento dos itens constantes do anexo I da Compra Direta serão entregues em até 02 (dois) dias úteis, sendo entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pela Secretaria da Câmara Municipal de Tacuru, no seguinte endereço: Rua: Vanderli Ortiz Lima, Nº 1.215, Centro, nesta cidade de Tacuru Estado de Mato Grosso do Sul.

**CLÁUSULA QUINTA – DA NOTA FISCAL**

5.1 - Fica estabelecido que a contratada emitirá notas fiscais a cada fornecimento de alimentos e produtos de limpeza, e o pagamento será efetuado pela Secretaria da Câmara até o décimo dia do mês subsequente, após apresentação das faturas correspondentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1 - A Câmara Municipal de Tacuru, reserva - se o direito de exigir a substituição das mercadorias entregues fora das especificações, bem como alterar o quantitativo, dentro das necessidades do Município, obedecidas às normas legais vigentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DO VALOR**

7.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$-8.809,60-(Oito mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

8.1 - Os preços propostos, resultantes da Dispensa de Licitação nº. 002/2021, mencionados na tabela mencionada no subitem 2.1.1 deste contrato, são fixos durante a vigência do contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pela Câmara.

8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o contratado obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de descontos, estando nesse caso sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima.

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Manutenção das Atividades Legislativas  
01.01.01.01.031.0101.4.003.339030-0008.  
Material de Consumo

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

10.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, no décimo dia do mês subsequente, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Câmara Municipal de Tacuru, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

10.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10.3 – É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	024984	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, PESANDO 5KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	UN	20,00	SONORA	<b>14,50</b>	<b>290,00</b>
0001	2	025227	ADOÇANTE DIETETICO CONTEÚDO DE 200 ML CONTÉM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA E CICLAMATO DE SÓDIO	UN	10,00	ZEROCAL	<b>7,99</b>	<b>79,90</b>
0001	3	008638	AGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	UN	100,00	QBOA	<b>3,49</b>	<b>349,00</b>
0001	4	028069	ÁLCOOL GEL 70% - FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP	UN	50,00	MEGA	<b>8,99</b>	<b>449,50</b>
0001	5	025538	ALCOOL PERFUMADO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ESSENCIA, CORANTE E AGUA. FRAGANCIA SUAWE. GALÃO COM 5 LITROS.	UN	20,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0001	6	028467	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	40,00	DALLAS	<b>3,99</b>	<b>159,60</b>
0001	7	028466	BISCOITO RECHEADO 140 GRAMAS.	PCT	100,00	ZABET	<b>1,99</b>	<b>199,00</b>
0001	8	028468	BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, PESANDO NO MÍNIMO 400 GR..	PCT	90,00	DALLAS	<b>3,99</b>	<b>359,10</b>
0001	9	020280	BOMBRIL	UN	10,00	BOMBRIL	<b>2,25</b>	<b>22,50</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

0001	10	028469	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRS. ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC..	PCT	200,00	IGUAPORÃ	<b>11,25</b>	<b>2.250,00</b>
0001	11	025235	CANELA EM RAMA - EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS	UN	50,00	ZAELI	<b>1,99</b>	<b>99,50</b>
0001	12	025222	CHÁ MATE TOSTADO - COMPOSIÇÃO: NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MATE E 30% DE OUTRAS PARTES E RAMOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA CONTENDO 250 GRS.	UN	50,00	LEÃO	<b>8,99</b>	<b>449,50</b>
0001	13	025757	COADOR DESCARTÁVEL DE PAPEL TAMANHO GRANDE 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	UN	15,00	MELITA	<b>4,95</b>	<b>74,25</b>
0001	14	013575	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE C/ 100 UNID	UN	20,00	TOTALPLAST	<b>2,25</b>	<b>45,00</b>
0001	15	025555	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20,00	TOTALPLAST	<b>4,25</b>	<b>85,00</b>
0001	16	028464	DESINFETANTE LIQUIDO DE PRIMEIRA LINHA 1 LITRO DESINFETANTE CONCENTRADO COM ACOO BACTERICIDA INDICADO PARA QUALQUER SUPERFICIE LAVAVEL, FRAGRANCIA LAVANDA, EUCALIPTO OU FLORAL.	UN	20,00	UAU	<b>6,50</b>	<b>130,00</b>
0001	17	008649	DETERGENTE 500 ML	UN	40,00	YPE	<b>2,55</b>	<b>102,00</b>
0001	18	025505	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - UNIDADE	UN	10,00	SCOTH BRITE	<b>2,25</b>	<b>22,50</b>
0001	19	005565	GUARDANAPO DE PAPEL PACOTE C/50	UN	10,00	MILI	<b>1,49</b>	<b>14,90</b>
0001	20	028461	LIMPA VIDROS SQUEESE 500 ML	UN	60,00	UAU	<b>7,95</b>	<b>477,00</b>
0001	21	025515	LIMPADOR , MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO : ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, GALÃO COM 5 LITROS	UN	40,00		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0001	22	013573	PANO DE CHÃO (SACO BRANCO)	UN	20,00	TEXTILMAX	<b>9,99</b>	<b>199,80</b>
0001	23	028470	PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCO (PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS X 10CM)..	PCT	50,00	FOLHALEV	<b>2,99</b>	<b>149,50</b>
0001	24	027430	PEDRA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 12G, ACOMPANHA UM SUPORTE PLÁSTICO, ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE VASOS SANITÁRIOS	UN	150,00	HARPIC	<b>3,99</b>	<b>598,50</b>
0001	25	028463	RECARGA DE GAZ BOTTIÃO 13 KILOS	UN	5,00	COPAGAS	<b>85,00</b>	<b>425,00</b>
0001	26	008678	RODO 40 CM	UN	10,00	LOCATELI	<b>7,50</b>	<b>75,00</b>
0001	27	025520	SABÃO EM PÓ, MULTIACÇÃO, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. APLICAÇÃO: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS E/OU PISOS. EMBALAGEM CAIXA OU PACOTE COM 1KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	25,00	TIXAN	<b>8,99</b>	<b>224,75</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

0001	28	024527	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO INCOLOR 5 L. SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, INCOLOR, GLICERINADO, PARA HIGIENE E ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, PRINCÍPIO ATIVO - TRICLOSAN, PRONTO PARA USO, EM EMBALAGEM CONTENDO 5000ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM MARCA, DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UN	20,00		0,00	0,00
0001	29	028471	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 15 LITROS - EMBALAGEM C/20	UN	60,00	CORMO	2,99	179,40
0001	30	028472	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 30 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES) COM 10	PCT	60,00	VENUS	4,99	299,40
0001	31	022861	SUCO DIVERSOS SABORES PCT C/ 25 GR	UN	500,00	TANG	1,25	625,00
0001	32	027629	TOALHA DE ROSTO COM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 41CM X 74CM, FEITA EM ALGODÃO, ONDE POSSUI MAIOR SECAGEM DE ALTA QUALIDADE.	UN	10,00	RESISTIN	12,50	125,00
0001	33	025528	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO, PALHAS COM 3 COSTURAS - UNIDADE	UN	10,00	CAIPIRA	25,00	250,00
VALOR TOTAL							<b>R\$ 8.809,60</b>	

11.1.1– Advertência;

11.1.2 – Multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 02(dois) anos, e;

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – As sanções estabelecidas nos itens 11.1.4, e 11.3 são de competência da autoridade máxima deste Órgão.

11.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

11.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1 – A contratada ficará obrigada a:

1- Fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ORDEM



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

DE FORNECIMENTO” emitida pela Secretaria da Câmara Municipal.

2 – Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

3 – Fornecer produtos de ótima qualidade.

4- Fazer as entregas das mercadorias descritas na Tabela constante no subitem 2.1.1 deste contrato, do Processo de Administrativo nº 002/2021 Dispensa de Licitação nº 002/2021, gradativamente, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, com controle feito pela Secretaria da Câmara, podendo em alguns itens ser requeridas todas de uma só vez, devendo ser entregues pelo (s) licitante (s) vencedor (es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega. A quantidade poderá ser alterada para menos ou para mais, dentro do permitido pela Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

14.2 - A Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e Lei 9.648/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

- a) Fica designado como gestor do contrato o diretor administrativo e financeiro da Câmara Municipal de Tacuru/MS, que terá competência para atestar a execução, após aferição dos serviços prestados.
- b) A Administração nomeia os funcionários, Ananias Farias Cáceres portadora do CPF nº 560.310.171-72, lotado na contabilidade e Rosane José Rodrigues portador do CPF nº 555.711.311-87 lotada na Copa como FISCALIS do Contrato, cabendo a eles toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.
- c) Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras do Contrato por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.
- d) O FISCAL do Contrato deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.
- e) Todos os setores e gabinetes deverão comunicar o FISCAL quando da chegada dos serviços para que o mesmo realize a conferência.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

De comum acordo, fica eleito o foro da Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tacuru-MS, 12 DE Março de 2021.

**JOSE ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente em exercício da Câmara  
Municipal

*Edna de Fatima da Silva Xavier*  
**EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER-ME**  
**(CONTRATADA)**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
EDSON JAIR MICHELS  
CPF: 555.640.701-00

2 - \_\_\_\_\_  
JHIONY MAICON ORTEGA GUANDALINI  
CPF:041.809.511-69